

HOMENAGEM A HOMERO PRATES (*)

Desejo, no dia de hoje, assinalar a passagem do Centenário de nascimento de um personagem ímpar da Justiça do Trabalho, cuja obra jurídica não se cingiu apenas aos limites do Direito do Trabalho, mas revelou conhecimento universal do Direito, com produção significativa no Direito Penal Militar e no Direito Civil.

A homenagem que venho agora prestar ao Juiz Trabalhista Homero Prates, varão da melhor estirpe gaúcha, ganha foros universais, pois ele, além de Juiz e Jurista, teve uma atividade intelectual polifacética, eis que se consagrou no jornalismo como articulista de o "País" importante jornal carioca da Primeira República como crítico literário, poeta e prosador, com variada obra publicada, sempre da melhor qualidade. A sua presença rica e inteligente era obrigatória nos saraus e reuniões intelectuais que caracterizavam a primeira metade do século, no Rio de Janeiro.

O traço marcante na sua produção poética é a de que, tendo adquirido a visão universal que a metrópole propicia, não perdeu a emoção telúrica da sua querência natal, estampada neste poema "Saudade".

"Com que funda saudade eu lembro neste instante
o lindo céu natal da minha infância,
o meu amado rincão
onde se erguia outr'ora a chama do fogão
senhorial da velha estância
que ainda vejo branqueando ao sol; distante,
no alto de uma coxilha... além, no azul tristonho
cruza, no fim da tarde, um pássaro tardonho...
e tal qual n'um sonho,
com a mesma alegria e a mesma ânsia
infantil com que outr'ora,
montado num petiço tubiano,
eu voltava à querência
para passar as férias de verão

(*) Discurso proferido pelo Ministro José Carlos da Fonseca, do TST, em homenagem ao centenário de nascimento do Juiz e Jurista Homero Prates, em sessão plenária de 1.º.8.90.

no fim do ano,
depois de uma saudosa e prolongada ausência,
volto outra vez agora
a rever os meus pagos... que alegria
em respirar de novo esse ar dos céus natais!
e num pingo alazão do meu andar
meu pensamento,
mais rápido que o raio
mais ligeiro que o vento,
saio
alegremente a cantar.
pelos pampas em flor do sonho e da poesia..."

A sua produção poética é extensa, com vários livros publicados: "As horas coroadas de rosas e de espinhos", "Torre Encantada", "No Jardim dos Ídolos e das Rosas", "Orfeu", "História de Dom Chimango", "Ao Sol dos Pagos", "O Sonho de Dom João", "Perseu". Na prosa, são de se assinalar os seguintes livros: "Paraísos Interiores", "Cantos Espirituais" e "Notas Literárias".

Na área jurídica, escreveu uma obra sem similar ainda no Direito Brasileiro — "Comentários ao Código Penal Militar" em dois volumes —, que demonstram o seu talento invulgar e a versatilidade da sua inteligência.

No Direito Civil, através do livro "Ato Ilícito e em Fraude à Lei", insculpiu o seu nome junto à uma plêiade de homens ilustres abrilhantando as letras jurídicas da primeira metade deste século.

Esta homenagem, pois, corresponde a um ato de justiça, que deve ser feito para resgate, na memória nacional, dos seus maiores, que não se podem perder nas cinzas do esquecimento. Mas ao contrário, devem permanecer como picos destacados, indestrutíveis himalaías na vasta aridez de nossa paisagem cultural.

Congratulo-me, assim, com o Presidente desta Casa, o ilustre Ministro Prates de Macedo, que é genro e sobrinho do homenageado, por ter, na sua família, tão ilustre antepassado. Peço-lhe transmita à sua esposa, Dona Iliana, como filha de Homero Prates, as homenagens deste Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, à tão ilustre figura do Judiciário Trabalhista e da Literatura Nacional.

Escolho um soneto de sua lavra intitulado "A Espera", do livro "Ao Sol dos Pagos", para encerrar este registro, certo de que reflete uma profunda mensagem de esperança e realismo.

A ESPERA...

"Sei que um dia virás, doce ventura
por quem há tanto tempo espero e anseio
na sorte vária deste mundo, cheio
de amargo desengano e desventura.

Quantos anos sofri na vã procura
desse esperado ideal, que nunca veio,
esquiva luz do céu que já não creio
venha um dia a brilhar na terra escura.

Assim, em longa espera que se adia,
vamos vivendo a vida áspera e triste,
quase sem esperança de alegria.

Certos de que a ventura só consiste
nessa ilusão de que há de vir um dia
o entressonhado bem que não existe."